

**O PROCESSO DE BOLONHA E OS DESAFIOS DO ENSINO
SUPERIOR PORTUGUÊS: O IMPACTO DO PROCESSO DE
BOLONHA NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA**

Córa Hisae Hagino

Doutoranda do Programa “Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI” do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e Bolsista da Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal
corahisae@hotmail.com

Resumo

O processo de Bolonha teve início em 1999 a fim de criar um espaço europeu de ensino superior com mobilidade de estudantes e professores, transnacionalização, implantação do mesmo sistema de créditos nos países, etc. De fato, a reforma de Bolonha tem o objetivo de colocar o sistema europeu de ensino superior em boas condições de competir com o sistema americano de educação. Assim, o Processo de Bolonha tem como foco principal uma análise económica do ensino superior e os aspectos sociais como a democratização do ensino superior não são uma prioridade. Em Portugal, o processo de Bolonha foi aplicado na Faculdade de Direito de Coimbra, impactando o currículo e a formação dos estudantes.

Palavras-chave: Processo de Bolonha, currículo, educação

Abstract

The Bologna Process began in 1999 to create a European higher education with mobility of students and teachers, transnationalization, the same credit system in the countries, etc. In fact, the Bologna reform has the objective to put European Union higher education system in good position to compete with American education system. So, Bologna process has as main point an economic analysis of higher education and social aspects like democratization of education are not a priority. In Portugal, the

Bologna process was applied in Coimbra Law School, impacting the syllabus and the formation of the students.

Key-words: Bologna process, syllabus, education

Introdução

A universidade no século XXI tem passado por grandes transformações em decorrência de diversas pressões. Por um lado, tanto a sociedade como o mercado capitalista exigem cada vez mais do ensino universitário. Por outro lado, a universidade sofre com a política de redução de financiamento por parte do Estado e passa a ter que buscar alternativas financeiras (Santos, 2008).

Ana Maria Seixas (2003) ressalta que a globalização veio trazer uma tensão entre o modelo de universidade voltada pelo e para o conhecimento que confrontou-se com o ideal de universidade orientada pelo e para o mercado. “A universidade, de criadora de condições para a concorrência e para o sucesso no mercado, transforma-se, ela própria, gradualmente, num objecto de concorrência, ou seja, num mercado” (Santos, 2008:25). No novo século XXI as tensões trazidas pela globalização hegemónica têm se agravado e muitos dos seus resultados ainda não estão plenamente visíveis, como mostrarei no caso Bolonha.

Esta pesquisa tem por objetivo traçar um panorama das declarações que envolveram o processo de Bolonha, mostrando seus desafios no ensino superior português, em especial o impacto da reforma de Bolonha na Faculdade de Direito de Coimbra.

Em um primeiro momento, realizou-se uma análise documental de todos os documentos que deram origem ao denominado Processo de Bolonha, buscando-se verificar os preceitos básicos de cada documento. Além disso, foram realizadas observação participante (cerca de 200 horas em sala de aula) e entrevistas com atores sociais, tais como estudantes da Faculdade de Direito de Coimbra a fim de perceber que impacto Bolonha teve nesta categoria. Analisou-se, ainda, as alterações curriculares pré e pós Bolonha nesta instituição.

1. O processo de Bolonha: Educação ou mercado?

O processo de Bolonha teve início em 1998 com a Declaração de Sorbonne, porém este processo ficou mais conhecido após a Declaração de Bolonha em 1999. Estas duas declarações trazem embutidas os objetivos a serem realizados pelas universidades europeias como a utilização do sistema de créditos para garantir a equivalência entre as universidades e permitir maior mobilidade estudantil. Posteriormente, este processo teve continuidade com as reuniões dos ministros da educação da União Europeia (UE) e do Espaço Económico Europeu em 1999 na cidade de Bolonha, em Praga no ano de 2001, em Berlim em 2003, em Bergen em 2005, em Londres em 2007, em Lovaina em 2009 e em Budapeste-Viena em 2010.

O prazo final para a aplicação dos objetivos de Bolonha era o ano de 2010, sendo que este prazo foi estendido até 2020, no Comunicado de Leuven. Apesar da extensão de prazo, os princípios de Bolonha já foram integrados na maior parte das universidades europeias.

O primeiro documento, precursor da Declaração de Bolonha, data de 1988 e é chamado de *Magna Carta Universitatum*. Esta carta já tratava de questões que seriam trazidas posteriormente com a declaração de Bolonha e outros documentos da política de ensino superior europeia.

A Magna Carta foi escrita em Bolonha, Itália, pelos reitores das universidades europeias em comemoração do nono centenário da Universidade de Bolonha tendo como objetivo destacar o papel das universidades em uma sociedade que se transforma e se internacionaliza cada vez mais. Esta Magna Carta, lançada quatro anos antes da abolição das fronteiras comunitárias trazia como princípios fundamentais: a autonomia e a independência universitária, a não separação entre ensino e investigação, a liberdade no ensino e na investigação e o ultrapassar das fronteiras geográficas ou políticas.

“Deste modo, tal como nos primeiros anos da sua história, as universidades encorajam a mobilidade de docentes e estudantes. Além disto, consideram que uma política global de equivalência de estatutos, títulos, exames (sem pôr em causa diplomas nacionais) e atribuição de bolsas é essencial para o cumprimento da sua missão, nas condições hoje prevalecentes.” (*Magna Carta Universitatum*)

O documento que antecedeu a Declaração de Bolonha, foi a Declaração de Sorbonne de 25 de Maio de 1998, declaração conjunta dos quatro ministros encarregados do ensino superior da Alemanha, França, Itália e do Reino Unido. Esta

declaração enuncia a construção de uma Europa do saber, um esforço na criação de um espaço europeu do ensino superior:

“Um espaço europeu aberto ao ensino superior oferece abundantes perspectivas positivas, respeitando, naturalmente, as diferenças de cada um, mas exigindo esforços sérios para abolir barreiras e desenvolver um quadro de ensino que promova a mobilidade e a cooperação conjunta de forma cada vez mais estreita.” (Declaração de Sorbonne)

A Declaração de Sorbonne aborda, ainda, a utilização de um sistema de créditos (ECTS) e de semestres a fim de facilitar a validação de créditos em casos de mobilidade. Esta, será incentivada na pré-licenciatura e na pós-licenciatura. A mobilidade de professores é também mencionada. Em relação ao ensino na licenciatura, o documento afirma que deveriam ser oferecidos aos estudantes programas diversificados, compreendendo estudos pluridisciplinares, aquisição de competências linguísticas, além da utilização das novas tecnologias da informação.

A declaração de Bolonha, cujo nome marcou o processo de Bolonha, constitui o principal documento de construção de um espaço de ensino superior. Ela foi assinada em Bolonha, no dia 19 de Junho de 1999 por vinte e nove ministros da educação europeus.

A criação do Espaço Europeu do Ensino Superior trouxe a necessidade de criar uma Europa mais completa e alargada a fim de garantir maior competitividade no cenário internacional, segundo a Declaração de Bolonha.

“Teremos que fixar-nos no objetivo de aumentar a competitividade no Sistema Europeu do Ensino Superior. A vitalidade e a eficiência de qualquer civilização podem ser medidas através da atração que a sua cultura tem por outros países. Teremos que garantir que o Sistema Europeu do Ensino Superior adquira um tal grau de atração que seja semelhante às nossas extraordinárias tradições culturais e científicas.” (Declaração de Bolonha).

Deste modo, pretendeu-se ordenar as políticas educacionais a fim de atingir uma série de objetivos. Um dos objetivos consiste na adopção de um sistema baseado essencialmente em duas fases principais, a pré licenciatura (licenciatura com duração mínima de 3 anos) e a pós licenciatura, que deverá conduzir ao grau de mestre e /ou doutor constitui o primeiro objetivo. O segundo objetivo baseia-se na criação de um sistema de créditos - tal como no sistema ECTS - como forma de incentivar a mobilidade dos estudantes europeus. O incentivo à mobilidade de estudantes,

professores, investigadores e pessoal administrativo consiste no terceiro objetivo. A quarta finalidade é o incentivo à cooperação Europeia na garantia da qualidade com o intuito de desenvolver critérios e metodologias comparáveis. Por fim, o último objetivo diz respeito ao desenvolvimento curricular, cooperação interinstitucional, projetos de circulação de pessoas e programas integrados de estudo, de estágio e de investigação na Europa.

Na Cimeira de Lisboa, realizada em Março de 2000, o tema da criação de uma Europa do conhecimento é retomado como forma tornar a União Europeia uma Europa mais dinâmica e competitiva, o que garantiria crescimento económico, mais empregos e coesão social.

O Processo de Bolonha é levado a cabo através de um programa de trabalho que vai sendo orientado com base em conferências ministeriais bianuais: Praga 2001, Berlim 2003, Bergen 2005, Londres 2007 e Lovaina 2009. Há, ainda, uma conferência em 2010 em Budapeste – Viena em razão do Aniversário de Bolonha.

Em Praga, no ano de 2001, os ministros europeus reafirmaram seu compromisso em estabelecer uma Área Europeia de Ensino Superior até 2010. Foi elaborado um relatório "Furthering the Bologna Process", encomendado por um grupo de acompanhamento. Neste relatório chegou-se a conclusão de que as metas traçadas pela Declaração de Bolonha foram largamente aceites e usadas como base para o desenvolvimento do ensino superior.

Em Praga, os Ministros europeus reafirmaram os esforços para a promoção da mobilidade de docentes e discentes, através da continuidade de seis objetivos principais: a adoção de um sistema de graus facilmente legíveis e comparáveis, a adoção de um sistema baseado essencialmente em dois ciclos principais, estabelecimento de um sistema de créditos como o ECTS, a promoção da mobilidade, promoção da cooperação europeia na garantia da qualidade, promoção da dimensão europeia no ensino superior. Foram ainda enfatizados os seguintes pontos: a aprendizagem ao longo da vida, promoção do envolvimento de instituições de ensino superior e de estudantes na construção de uma Europa do conhecimento, promover a atratividade da Área Europeia de Ensino Superior e o acompanhamento continuado do processo de Bolonha pelos ministros europeus de ensino superior e pelas associações que fazem parte deste processo.

“Os ministros expressaram o seu apreço pelas contribuições para o desenvolvimento de programas de estudo que combinem a qualidade académica com a relevância para uma empregabilidade duradoura e pediram às instituições de ensino superior uma maior participação continuada e pró ativa. Afirmaram ainda que os estudantes devem participar e influenciar a organização e o conteúdo do ensino nas universidades e outras instituições de ensino superior, assim como reafirmaram a necessidade, recordada pelos estudantes, de ter em conta a dimensão social no processo de Bolonha.” (Declaração de Praga, 19 de Maio de 2001)

Assim, em Praga, o número de objetivos foram aumentados e foi reafirmado o compromisso em implementar a Área Europeia de Ensino Superior até 2010.

A Comissão Europeia em 5 de Fevereiro de 2003, debateu o papel das universidades na sociedade e na economia do conhecimento na Europa e lançou algumas questões sobre financiamento, autonomia, qualidade, relacionamento com empresas.

“Como assegurar receitas adequadas e sustentáveis para as universidades e garantir que as verbas sejam utilizadas com a máxima eficácia? Como garantir a autonomia e o profissionalismo tanto no âmbito da gestão como no domínio académico? [...] Como promover, em todos estes domínios, o espaço europeu de ensino superior coerente, compatível e competitivo preconizado na Declaração de Bolonha, bem como o espaço europeu de investigação estabelecido como objetivo para a União no Conselho Europeu de Lisboa em Março de 2000?” (Comissão Europeia, Bruxelas, 2003)

O encontro posterior teve lugar em Berlim, em 19 de Setembro de 2003, com os ministros de trinta e três países europeus, onde manteve-se como objetivo o aumento da competitividade e acrescentou-se a necessidade do reforço da coesão social e da redução das desigualdades sociais. É também enfatizado o carácter público do ensino superior.

Em Maio de 2005 em Bergen, Noruega, foi realizada uma Cimeira Ministerial com quarenta e cinco ministros da Educação Europeia. Nesta reunião surgem novas ações como: adoção de linhas orientadoras para a garantia de qualidade e a implementação de quadros de qualificação nacionais compatíveis com o Quadro Europeu de Qualificações.

A Conferência Ministerial de Londres em 2007 reforça o debate das reuniões anteriores e acrescenta ainda: necessidade de abolição das medidas estatais que ainda hoje são entrave ao processo de Bolonha, reforço da ação social na educação superior e esforço na recolha de dados para constituição de uma base que favoreça a mobilidade e a empregabilidade, entre outras medidas.

Da declaração de Bolonha em 1999 até a Reunião Ministerial em Lovaina em 2009, mais dezoito países aderiram à declaração de Bolonha, que passaram a ser quarenta e sete¹. Ainda em Lovaina, foram apresentados diversos relatórios, entre eles, os avanços ocorridos nos últimos dois anos.

Em Lovaina se admitiu que o Processo de Bolonha continuará depois de 2010, tendo sido estabelecidas as seguintes prioridades para a nova década: proporcionar oportunidades iguais para uma educação de qualidade; aumentar a participação na aprendizagem ao longo da vida, promover a empregabilidade, desenvolver resultados de aprendizagem centrados no estudante e missões de ensino, articular a educação, a investigação e a inovação; abrir as instituições de ensino superior aos fóruns internacionais; aumentar as oportunidades para a mobilidade e a sua qualidade; melhorar a recolha de dados; desenvolver ferramentas de transparência multidimensionais; garantir o financiamento.

Em Budapeste – Viena em 2010 foi realizada uma conferência em comemoração aos 10 anos do processo de Bolonha e foram apresentados relatórios sobre as alterações nos últimos 10 anos. Os pontos mais destacados foram: A liberdade académica assim como a autonomia e responsabilidade das instituições de ensino superior como princípios do Espaço Europeu do Ensino Superior; o papel decisivo da comunidade académica para tornar o Espaço Europeu do Ensino Superior uma realidade; o ensino superior como uma responsabilidade pública; promover a igualdade de oportunidades para uma educação de qualidade.

A próxima reunião ministerial foi agendada pelos ministros para 2012 em Bucareste.

Em resumo, o processo de Bolonha centra-se numa análise do ensino superior europeu voltado para a economia mundial, tendo como aspectos centrais a construção de uma Europa do conhecimento e uma maior competitividade frente aos Estados Unidos, deixando como temas subsidiários os aspectos sociais, como a democratização do ensino e da investigação.

¹ São eles: Albânia, Alemanha, Andorra, Arménia, Azerbaijão, Áustria, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Cazaquistão, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Liechtenstein, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Moldávia, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Rússia, Santa Sé, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia, Reino Unido, República Checa e Ucrânia.

Em relação ao financiamento aponta que as universidades devem buscar cada vez mais formas de recursos fora do Estado, mas paradoxalmente aponta para a necessidade de autonomia e independência universitária.

A transnacionalização é um importante aspecto no processo de Bolonha que tem como uma das metas prioritárias a mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e funcionários. Contudo, pouco debate-se sobre os apoios financeiros a estes atores sociais. Além disso, outro ponto problemático refere-se a ausência do debate sobre a extensão universitária.

No decorrer do processo de Bolonha muitas críticas foram surgindo no meio social. As associações das universidades europeias, sindicatos e associações docentes e estudantis têm se mostrado contrárias a esta política de tratamento da educação enquanto comércio e têm solicitado maior debate sobre o tema.

2. O processo de Bolonha em Portugal: o caso da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Em Portugal, o processo de Bolonha foi aplicado de cima para baixo sem grandes debates com a sociedade civil, o que tem levado a grande rejeição a esta reforma. Além disso, a redução de investimentos estatais e o aumento das mensalidades dos cursos públicos, têm gerado uma grande insatisfação no meio académico estudantil. Por outro lado, os docentes reclamam de sobrecarga de trabalho e falta de incentivo para a realização de investigação científica.

Neste capítulo, optei por analisar os efeitos do Processo de Bolonha em uma instituição em particular, no caso, a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O processo de Bolonha entrou oficialmente em vigor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 30 de Setembro de 2007, ou seja, no ano letivo 2007/2008, 3 anos antes do prazo final previsto para a transformação total das licenciaturas de Portugal.

O curso durava 5 anos e as disciplinas eram anuais, após a Reforma de Bolonha, a licenciatura de Direito passou para um total de 4 anos e a ter disciplinas semestrais.

Tabela 1² – 1º ano do curso de Direito em distintos anos letivos

Pré Bolonha (2004/2005)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2011/2012)	Pós Bolonha (2011/2012)
Curso anual	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Direito Constitucional e Ciência Política	Direito Constitucional I	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	Direito Constitucional II
Direito Romano e História do Direito Português	Direito Romano	História do Direito Português	Direito Romano	História do Direito Português
Economia Política	Economia Política I	Economia Política II	Economia Política I	Economia Política II
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito I	Introdução ao Direito II	Introdução ao Direito I	Introdução ao Direito II
	Direito Internacional Público I	Introdução ao Pensamento Jurídico Contemporâneo *	Direito Internacional Público I	Direito Internacional Público II *
	Direito Financeiro *			Introdução ao Pensamento Jurídico Contemporâneo *
				Inglês Jurídico *

* disciplina optativa

Fonte: <https://woc.uc.pt/fduc/course/planocurricular.do>, acessado em 10 de Agosto de 2012.

Como se pode observar na tabela 1, as únicas alterações ocorridas no período pós-Bologna foram a retirada da Ciência Política do currículo, a inclusão da disciplina obrigatória Direito Internacional Público, e a inclusão de disciplinas optativas, tais como: Direito Financeiro, Introdução ao Pensamento Jurídico Contemporâneo e em 2011/2012 já constava a disciplina optativa inglês jurídico.

² Apesar de no período pós Bologna não haver disciplinas anuais, utilizei as disciplinas de 1º e 2º semestre como forma de facilitar a comparação. Além disso, no período posterior à Bologna, o plano de curso está dividido por anos letivos a título indicativo, devendo o aluno obter no total 240 créditos ECTS (222 através da aprovação de disciplinas e 18 livres).

Tabela 2 – 2º ano do curso de Direito em distintos anos letivos

Pré Bolonha (2004/2005)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2011/2012)	Pós Bolonha (2011/2012)
Curso anual	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Direito Administrativo	Direito Administrativo I	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público e Europeu	Direito Comunitário I	Direito Comunitário II	Direito da União Europeia I	Direito da União Europeia II
Economia e Finanças Públicas	Direito do Trabalho I	Finanças Públicas I	Direito do Trabalho I	Direito do Trabalho II *
Teoria Geral do Direito Civil	Teoria Geral do Direito Civil I	Teoria Geral do Direito Civil I	Teoria Geral do Direito Civil I	Teoria Geral do Direito Civil II
		Direito Fiscal I	Finanças Públicas I	Direito Fiscal I
				Finanças Públicas II
				Alemão Jurídico *

* disciplina optativa

Fonte: <https://woc.uc.pt/fduc/course/planocurricular.do>, acessado em 10 de Agosto de 2012

Direito do Trabalho I passou a ser lecionada no segundo ano de Faculdade de Direito no pós Bolonha. Este fato não agradou o professor catedrático da disciplina. O professor também discorda de Direito do Trabalho II ser optativa. Sendo assim, antes de Bolonha se tinha 1 ano de Direito do Trabalho e no pós Bolonha apenas 6 meses obrigatórios.

“Um semestre é pouco para Direito do Trabalho e deveria ser mais tarde, que aparecesse depois da Teoria Geral do Direito Civil. Antes era no terceiro ano, mas vocês terão as duas matérias juntas [...] Com a necessidade de passar 5 anos em 4, Direito do trabalho é lecionada no mesmo ano que teoria geral do Direito Civil.”

Docente 1

Outras alterações podem ser observadas através da mudança do nome da disciplina de Direito Internacional Público e Europeu para Direito Comunitário e, a

seguir, para Direito da União Europeia. Outro diferencial foi a inclusão da disciplina Alemão Jurídico como optativa a partir do ano letivo 2008/2009.

Tabela 3 – 3º ano do curso de Direito em distintos anos letivos

Pré Bolonha (2004/2005)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2011/2012)	Pós Bolonha (2011/2012)
Curso anual	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Direito Administrativo e Fiscal	Direito Administrativo III	Contratos Cíveis	Direito Administrativo III	Contratos Cíveis *
Direito das Obrigações	Direito das obrigações I	Direito das obrigações II	Direito das obrigações I	Direito das Coisas
Direito do Trabalho	Direito Penal I	Contratos Públicos	Direito de Família e Menores	Contratos públicos
Direito Penal	Direito Processual Civil I	Direito Penal II	Direito Penal I	Direito das obrigações II
Direito Processual Civil		Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	Direito Penal III
				Direito Processual Civil III

* disciplina optativa

Fonte: <https://woc.uc.pt/fduc/course/planocurricular.do>, acessado em 10 de Agosto de 2012

As mudanças ocorridas ao terceiro ano da FDUC incluem a inclusão das disciplinas Contratos Públicos e Contratos Cíveis, inicialmente enquanto disciplinas obrigatórias e, posteriormente, enquanto disciplinas optativas, além da inclusão de Direito das Coisas mais recentemente.

Tabela 4 – 4º ano do curso de Direito em distintos anos letivos

Pré Bolonha (2004/2005)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2007/2008)	Pós Bolonha (2011/2012)	Pós Bolonha (2011/2012)
Curso anual	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Medicina Legal	Medicina Legal	Direito Comercial II	Medicina Legal	Direito Comercial II
Direito Comercial	Direito Comercial I	Direito Patrimonial da Família e Sucessões	Direito Comercial I	Direito Patrimonial da Família e Sucessões
Direito das Famílias e Sucessões	Direito da Família e Menores	Direito Processual Penal	Direito Penal III	Direito Processual Penal
Direito das Coisas	Direito das Coisas	Direito Processual Civil III	.-.	Direito Processual Civil III
Direito e Processo Penal	Direito Penal III	Direito dos Registos e Notariado *	Metodologia do Direito	Direito dos Registos e Notariado *
Direito Internacional Privado e Comunitário	Direito Internacional Privado		Organização Judiciária	Contrato Cívico *
	Metodologia do Direito			Contratos públicos*
	Organização Judiciária			

* disciplina optativa

Fonte: <https://woc.uc.pt/fduc/course/planocurricular.do>, acessado em 10 de Agosto de 2012.

No 4º ano observa-se que a disciplina pré Bolonha Direito da Família e Sucessões foi dividida em 2 semestres: Direito da Família e Menores e Direito Patrimonial da Família e Sucessões.

Direito Processual Civil III, que antes de 2007, era do quinto e último ano do curso de Direito, passou a integrar o quarto ano no pós Bolonha. O mesmo ocorreu com Metodologia do Direito, todavia, esta disciplina perdeu a antiga denominação

Metodologia do Direito e Filosofia do Direito, além de perder 50% da carga horária, já que era disciplina anual e passou a ser semestral. Antes de Bolonha, era optativa, no pós Bolonha, virou obrigatória.

A cadeira Organização Judiciária surge no currículo de 2007/2008 e permanece até os tempos atuais. Direito dos Registos e Notariados também aparece no programa de 2007/2008 e permanece na atualidade, todavia sempre como optativa no último ano.

Tabela 5 – 5º ano do curso de Direito no período pré Bolonha

Pré Bolonha (2004/2005)
Curso anual
Direito Administrativo
Direito Comercial
Direito Comunitário
Direito Constitucional
Direito das Empresas
Direito e Processo Civil
Direito Penal
Economia
Metodologia e Filosofia do Direito *
Teoria do Direito *

* disciplina optativa

Fonte: <https://woc.uc.pt/fduc/course/planocurricular.do>, acessado em 10 de Agosto de 2012

O quinto ano só existe no período pré Bolonha, sendo que no Pós Bolonha estas matérias do último ano foram distribuídas pelos anos anteriores. A disciplina Teoria do Direito, uma optativa, não existe mais no contexto de Bolonha. E a disciplina de Direito Constitucional que era lecionada em 2 anos (um dos anos junto com Ciência Política) passou a ser ensinada em apenas 1 ano. Interessante observar que disciplinas sociais como Constitucional e Trabalho perderam terreno. Disciplinas zetéticas como Ciência Política e Filosofia do Direito foram retiradas do currículo. De um modo geral, as outras permaneceram com a mesma carga horária.

Do ano letivo 2004/2005 até o ano em que houve a grande alteração curricular do Processo de Bolonha (2007/2008), ocorreram duas pequenas mudanças no plano de

disciplinas. No período letivo 2006/2007 a criminologia era uma disciplina anual facultativa, assim como a Economia, contudo a Economia acaba por ser englobada em 2007/2008 como Economia Política, ao contrário de Criminologia, que deixa de ser lecionada.

Na Faculdade de Direito de Coimbra, o NEDI (Núcleo de Estudantes de direito da Universidade de Coimbra), assim como a AAC (Associação Académica de Coimbra) se posicionou contra o processo de Bolonha, mas ainda assim tem participado das reuniões sobre sua implementação na FDUC (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) a convite da direcção da faculdade. *“Somos contra o processo de Bolonha e sua implementação. Somos vinculados à AAC e ela se posicionou deste modo”* (presidente do NEDI).

Na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a pesquisa tem apontado para uma sobrecarga de trabalho dos docentes e de estudantes, pois o currículo de cinco anos sofreu uma pequena redução de carga horária. Logo, os cinco anos de graduação foram distribuídos em quatro anos, o que significa maior estudo em menos tempo.

“Não tenho o hábito de começar na primeira semana... mas com Bolonha tudo é muito rápido, não posso dispensar esta aula [...] “Temos três meses de aula. De meados de Setembro a meados de Dezembro para dar a cadeira [Janeiro é exame]”
Docente 1

Segundo o presidente do NEDI a adaptação à Bolonha trouxe muitos problemas, como a falta de tempo para estudar. Segundo ele, antes de Bolonha, havia um período maior de tempo para se raciocinar. *“Depois de Bolonha só há a segunda fase que é enfiar tudo na cabeça para decorar. Depois dos exames, os alunos esquecem tudo o que foi decorado.”* Ele afirma que há pouco tempo para estudo e para aulas, pois antes eram 5 anos e agora são 4, sendo que não houve redução da carga horária, mas uma distribuição do 5º ano pelos 4 anos do curso. Por exemplo, antes havia 8 cadeiras por ano e agora existem 10. *“Consequência: em menos tempo tem que se fazer o que se fazia antes. [...] Não consigo acompanhar o ritmo de Bolonha”* (presidente do NEDI).

Passa-se a ter o dobro de exames, pois antes o curso era anual e passou a ser semestral com Bolonha. A avaliação continuada, que está prevista na Reforma de Bolonha, praticamente não ocorre, salvo raras exceções, pois as turmas encontram-se superlotadas. *“Há turmas com 800 alunos. Não vão todos às aulas! [...] é um dever sem sanção. Não há hábito de ir às aulas. Por ano temos 350 novos alunos. [...] Quer se*

por menos dinheiro formar o mesmo. Faculdades recebem por cabeça. A FDUC não pode reduzir vagas” (presidente do NEDI). Vale ressaltar que mesmo antes de Bolonha já havia superlotação das turmas.

Docente 2 afirma que gostaria de oferecer avaliação continuada, mas não pode dar pelo excesso de alunos. Assim, para não favorecer somente a alguns, optou por não permitir este tipo de avaliação. De todas as disciplinas em que realizei observação participante (Direitos Reais, Introdução ao Pensamento Jurídico Contemporâneo, Introdução ao Estudo do Direito I, Direito Constitucional I, Direito do Trabalho I, Direito de Família I, Direito Penal I e Metodologia do Direito) somente Direito Constitucional I possuía avaliação continuada que consistia na presença obrigatória nas aulas e dois exames, um no meio do semestre e outro ao fim.

O mestrado, mais caro que a graduação, passa a ser exigido pela Ordem dos Advogados e pelo Centro de Estudos Judiciários (órgão responsável pelo ingresso na magistratura e Ministério Público), gerando uma imposição onerosa aos estudantes. E a mobilidade que é incentivada por Bolonha, não vem acompanhada de bolsas para todos, gerando uma hierarquização entre os estudantes.

No 1º ciclo se paga atualmente cerca de 960 euros por ano. Este valor chega a 1000 euros com taxa de inscrição. O 2º ciclo ou mestrado se paga 1500 a 2500 euros em 1 ano, normalmente se faz em mais tempo, logo se paga ainda mais.

O processo de Bolonha afetou os estudantes e pais da Faculdade de Direito de Coimbra pois há um protocolo na universidade, em que quando há irmãos, o segundo não paga o valor integral, mas o equivalente a 600 euros de propina por ano (equivalente a mensalidade). Deste modo, os pais pagariam 1600 euros em um ano com os dois filhos. Se um deles vai para o mestrado, além de pagar mais caro, perde o benefício do segundo. Deste modo, passa-se a pagar 2500 euros do mestrado mais 1000 euros da licenciatura, em um total de 3500 euros. Um aumento de mais de 100%.

A crise económica acentuou ainda mais os efeitos perversos de Bolonha, as universidades públicas enfrentaram grandes cortes de recursos oriundos do Estado. No caso da Universidade de Coimbra, esta redução chegou a 20%, o que resultou no corte de bolsas na licenciatura e aumento das propinas. Neste sentido, os efeitos do processo de Bolonha começam a se sentir e os questionamentos estão longe de acabar.

Considerações Finais

O processo de Bolonha ao invés de gerar mais coesão social e reduzir as desigualdades sociais, como afirmam suas premissas, tem, na realidade, servido para aumentar a hierarquização social entre os estudantes. No caso do curso de Direito, um curso tradicionalmente elitizado, a reforma de Bolonha aumentou ainda mais a distinção entre os estudantes, pois como a mobilidade passa a ser valorizada, mas não há bolsas para a maioria e o mestrado é incentivado, mas muito alunos não tem como pagar as propinas, que já são mais elevadas que a licenciatura, criamos dois tipos de alunos: um com currículo básico e outro com maior formação e experiência internacional. A escolha do mercado obviamente privilegiará o segundo modelo de estudante, reproduzindo-se a lógica de distribuição da riqueza. Quem tiver capital para investir em sua educação pública, terá melhores condições de integração no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo.

Com Bolonha, temos uma penalização do aluno menos favorecido economicamente e uma sobrevalorização dos que já teriam condições de obter um currículo melhor, com a diferença de que Bolonha e o mercado cobram de todos da mesma forma, ainda que sejam desiguais na origem, na classe social, etc.

O estudante trabalhador é a categoria de estudante mais prejudicada com Bolonha, pois possui menos tempo para dedicar-se à faculdade e com o ritmo de Bolonha, com mais exames e aulas em menos tempo, tiveram a vida acadêmica dificultada.

Os estudos pluridisciplinares que Bolonha tentou instituir, na Faculdade de Direito de Coimbra não resultou, pois o curso jurídico continua permeado de uma visão meramente jurídica, dando pouco espaço a outras ciências, nomeadamente às Ciências Sociais. *“Bolonha vem falar do reconhecimento às atividades complementares. Não acontece a lado nenhum.”* (presidente do NEDI)

A aquisição de competências linguísticas foi estimulada no currículo pós Bolonha com a inclusão das disciplinas optativas como o inglês jurídico e o alemão jurídico. Todavia estas disciplinas são básicas e não fornecem a fluência exigida pelo mercado de trabalho. Para realizar um curso completo a Faculdade de letras oferece um

curso semestral, com o custo de 150 euros pelo semestre para estudantes da universidade de Coimbra.

O sistema de créditos ECTS foi adotado na FDUC desde o ano letivo de 2007/2008 como forma de incentivar a mobilidade dos estudantes europeus. O incentivo à mobilidade, todavia, não foi acompanhado suficientemente do número de bolsas para viagem Erasmus. E, atualmente, a universidade de Coimbra recebe principalmente estudante das ex-colônias portuguesas e não da Europa, como se poderia imaginar. Brasileiros, angolanos, timorenses e chineses (em sua grande maioria de Macau) compõem uma Faculdade de Direito pluriétnica. Todavia, esta faculdade que recebe estudantes de distintas nacionalidades parece não estar preparada para tal. Quase todas as aulas são em português (exceto inglês jurídico e alemão jurídico) e nos exames também é assim.

Durante a observação participante, o docente 3 percebeu que a aluna não ia bem, e ela disse que era filha de imigrantes que foram viver na Inglaterra e que sua primeira língua era o inglês. Assim, ele teve a sensibilidade de lhe perguntar se preferia fazer o exame em inglês. Ela disse que sim. Ele então fez o exame oral em inglês e o desempenho da aluna foi bem superior.

Não ter disciplinas em outras línguas, além de dificultar a conclusão de créditos para não falantes de português, cria ainda dificuldades para os filhos de imigrantes de portugueses, que têm como primeira língua a língua estrangeira, mas que retornaram ao país.

Os estudantes oriundos da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) têm muitas vezes dificuldade em perceber o sotaque do português de Portugal, por isso normalmente se sentam o mais perto possível do docente para fazer leitura labial. Além disso, os estudantes estrangeiros possuem dificuldade em se integrar com os estudantes portugueses, em especial os estudantes africanos. Alguns relatam casos de racismo.

A promoção da dimensão europeia no ensino superior foi abarcada superficialmente em determinadas disciplinas específicas, mas não está presente no currículo pós Bolonha de uma forma mais ampla, mas nomeadamente nas disciplinas de Direito Internacional e Direito da União Europeia.

O reforço da ação social na educação superior prevista na Declaração de Londres não surtiu efeito na Universidade de Coimbra, que, com a crise económica, tem

reduzido sua ação social, ao fechar uma cantina e uma lavanderia, além de redução do número de bolsas aos estudantes e um aumento considerável nas propinas (mensalidades).

A visão economicista de Bolonha, veio trazer ainda mais problemas à educação superior, que também sofre com a redução de investimentos por parte do Estado em razão da crise económica. Acentua-se assim a desigualdade social entre os estudantes e dificulta-se o acesso a todos a um ensino superior de qualidade.

Referencias

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico* (2007). 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,.

BOURDIEU, Pierre. *Homo Academicus* (2008a). Madrid: Siglo XXI.

BOURDIEU, Pierre (2008b). *A distinção: a crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP.

BOURDIEU, Pierre (2009). *Intelectuales, política e poder*. 1ª ed. Buenos Aires: Eudeba.

BOURDIEU, Pierre; BOLTANSKI, Luc (2009). *La producción de la ideología dominante*. 1ª ed. Buenos Aires: Nueva Visión.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude (1999). *A reprodução - Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Lisboa: Editorial Vega, 1999.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude (2009). *Los herederos: los estudiantes y la cultura*. 2ª ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina.

FREIRE, Paulo. *Educação Política e Conscientização* (1975a). Cadernos Livres nº 6. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.

FREIRE, Paulo (1975b). *Pedagogia do Oprimido*. Porto: Afrontamento.

MORAES, Maria Célia Marcondes de (2007). Processo de Bolonha vis-à-vis a globalização de um modelo de Ensino Superior. In: PACHECO, José Augusto. MORGADO, José Carlos. MOREIRA, António Flávio. *Globalização e (des)igualdades: desafios contemporâneos*. Porto: Porto Editora.

MORGADO, José Carlos. MOREIRA, António Flávio. *Globalização e (des)igualdades: desafios contemporâneos*. Porto: Porto Editora.

PACHECO, José Augusto. VIEIRA, Ana Paula (2006). Europeização do currículo. Para uma análise das políticas educativas e curriculares. In: *Globalização e Educação: Desafios para políticas e práticas*. Porto: Porto Editora.

Revista Crítica Ciências Sociais nº 66 (2003). (Tema: A universidade e os Jovens)

SANTOS, Boaventura de Sousa (2002). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula; NUNES, João Arriscado (2005). Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA, Naomar (2008). *A universidade no século XXI: para uma nova universidade*. Coimbra: Almedina.

SEIXAS, Ana Maria (2003). *Políticas Educativas e ensino superior em Portugal*. A Inevitável presença do Estado. Coimbra: Quarteto.

TEODORO, António (2011). *A educação em tempos de globalização neoliberal: os novos modos de regulação das políticas educacionais*. Brasília: Liber Livre.